

REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A.- COMPANHIA FECHADA
CNPJ nº 94.845.674/0001-30
NIRE nº 43-3-00002837

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Realizada em 30 de abril de 2019 às 15:00 horas, na sede social da Refinaria de Petróleo Riograndense S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Engenheiro Heitor Amaro Barcellos, n.º 551, CEP 96202-900, na Cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul. QUÓRUM DE PRESENÇA: Compareceram à Assembleia: (i) os acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) das ações que compõem o capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, constituindo, assim, o quórum legal necessário para a aprovação das matérias constantes na ordem do dia; (ii) o Sr. Hamilton Romanato Ribeiro, Diretor Superintendente da Companhia, e (iii) o Sr. Matheus do Canto Silva, inscrito no CRC sob n.º RS-089018/O-4, representando a KPMG Auditores Independentes, – auditores independentes da Companhia, para os fins do disposto na Lei n.º 6.404/76, em seu art. 134, parágrafo 1.º. PUBLICAÇÕES:

Edital de Convocação: Publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, nas edições dos dias 16, 18 (errata), 22 e 23 de abril de 2019, às páginas 16, 13, 14 e 12, respectivamente, e no Jornal "Agora" da Cidade do Rio Grande/RS, nas edições dos dias 16, 18 (errata), 22 e 23 de abril de 2019, às páginas 8, 8, 5, e 8, respectivamente. Aviso aos Acionistas: Dispensada a publicação, tendo em vista a publicação dos documentos a que se refere o art. 133 da Lei n.º 6.404/76, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na edição do dia 01 de março de 2019, às páginas 30, 31 e 32 respectivamente e no Jornal "Agora" da Cidade do Rio Grande/RS, na edição do dia 01 de março de 2019, à página 7, respectivamente. Documentos a que se refere o art. 133, da Lei n.º 6.404/76: À disposição dos acionistas, na sede da Companhia, desde a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na edição do dia 01 de março de 2019, às páginas 30, 31 e 32 e, no Jornal "Agora" da Cidade do Rio Grande/RS, na edição do dia 01 de março de 2019, à página 7, quais sejam o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas das Notas Explicativas e Parecer da KPMG Auditores Independentes ("Auditores"). COMPOSIÇÃO DA MESA: Foram eleitos, por unanimidade dos acionistas presentes, para comporem a mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Hamilton Romanato Ribeiro, para atuar como Presidente da mesa, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social vigente, que convocou o Sr. Diego Geraldo para secretariar os trabalhos. ORDEM DO DIA: 1) Exame, discussão e votação do relatório da administração, das demonstrações financeiras e do balanço patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; 2) Deliberação sobre o orçamento de capital da Companhia;

3) Destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, incluindo a deliberação acerca da distribuição de dividendos a serem pagos pela Companhia; 4) Eleição dos membros do Conselho de Administração; e 5) Fixação do montante de remuneração global anual para os administradores da Companhia. DELIBERAÇÕES: Preliminarmente, foi aprovado por unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da ata sob a forma de sumário, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei n.º 6.404/76. A seguir, por unanimidade dos acionistas presentes, sem emendas ou ressalvas, foram deliberados os assuntos constantes do edital de convocação da seguinte forma: 1) Aprovados o relatório da administração e as demonstrações financeiras, contendo notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhados do parecer dos Auditores, respeitando a abstenção dos legalmente impedidos; 2) Aprovado o orçamento de capital proposto pela administração da Companhia, que justifica a retenção de lucros, o qual, depois de rubricado pelos membros da mesa, será arquivado na sede da Companhia; 3) Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, que atingiu o montante de R\$ 6.358.174,53 (seis milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) acrescido de R\$ 2.898.696,14 (dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e quatorze centavos) lançados diretamente na conta de lucros acumulados referente a realização da mais valia do imobilizado, o que perfaz o valor de R\$ 9.256.870,67 (nove milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), consoante demonstrado nos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, na forma que segue: a) R\$ 317.908,73 (trezentos e dezessete mil, novecentos e oito reais e setenta e três centavos) serão destinados à reserva legal; b) R\$ 6.358.174,53 (seis milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e três

centavos) serão distribuídos como dividendos aos acionistas, no valor de R\$ 0,428823 por ação para as ações preferenciais e R\$ 0,389839 por ação para as ações ordinárias, a serem pagos no dia 06 de maio do ano em curso; e c) R\$ 2.580.787,41 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos) serão destinados à reserva de retenção de lucros, nos termos do artigo 196 da Lei n.º 6.404/76, com base no orçamento de capital aprovado nesta Assembleia. 4) Eleitos para membros titulares do Conselho de Administração, as pessoas abaixo qualificadas, com mandato de 03 (três) anos, o qual encerrar-se-á na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022, que examinará os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, pertinentes ao exercício social de 2021, os Srs. ARLINDO MOREIRA FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro, nascido em 17 de julho de 1960, no Rio de Janeiro/RJ, portador de carteira de identidade nº 04335082-6, DETRAN/RJ e inscrito no CPF 603.366.337/34, residente e domiciliado a rua Fonte da Saudade, 170, apto. 801, Lagoa, CEP, 22471-210, Rio de Janeiro, RJ; HARDI LUIZ SCHUCK, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro químico, nascido em 14 de março de 1963 na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, portador do documento de identidade RG nº 1020222971-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 442.334.000/30, residente e domiciliado na Rua Carlos Weber, nº 663, ap 224 A, Vila Leopoldina, CEP 05303-000, na cidade e Estado de São Paulo; PEDRO VAN LANGENDONCK TEIXEIRA DE FREITAS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 30 de novembro de 1975 na cidade de São Paulo/SP, portador do documento de identidade RG nº 236682965 e inscrito no CPF sob o nº 258.045.318/08, residente e domiciliado à rua Coronel Oscar Porto, 500 ap. 131, Bairro Paraíso, CEP 040003-002, na cidade e Estado de São Paulo; JULIO CESAR NOGUEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 29 de outubro de 1969 na cidade de Itapetininga/SP, portador do documento de identidade RG nº 18240564-3 e inscrito no CPF sob o nº 110.501.188/71, residente e domiciliado à rua Dr. Augusto de Miranda, 907, ap. 114, Vila Pompéia, CEP 05026-000 na cidade e Estado de São Paulo; JOSE AUGUSTO DUTRA NOGUEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 06 de novembro de 1955 nascido em Recife/PE, portador do documento de identidade RG nº 03254709-3 e inscrito no CPF sob o nº 533.024.607/59, residente e domiciliado à Avenida Epiácio Pessoa, 710 ap. 201, Bairro Ipanema, CEP 22410-090, na cidade e Estado do Rio de Janeiro. 4.1. E, ato contínuo, por ausência de indicação, nesta Assembleia Geral Ordinária, do sexto membro titular para o Conselho de Administração, fica ressalvado que a Acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, compromete-se a indicar o sexto membro para ocupar o cargo vago no Conselho de Administração, o que será feito em nova Assembleia Geral a ser oportunamente realizada pela Companhia. 5) Aprovado o limite máximo anual global de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), para remuneração dos administradores, incluindo honorários e remuneração variável, quando aplicável, para o período de maio de 2019, até abril de 2020, cabendo ao Conselho de Administração a sua individualização. Observações: O Presidente da Mesa informou que todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada pelos acionistas presentes, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, Braskem S.A. e Ultrapar Participações S.A., todos devidamente representadas por seus procuradores, quais sejam, respectivamente, o Dr. Fernando Leiria Junior, e as Dras. Alice Morrison Carvalho Bonatto e Maria Cristina Zanetti Horta, bem como pelo Diretor Superintendente da Companhia, Sr. Hamilton Romanato Ribeiro, na qualidade de Presidente da Mesa, e pelo Sr. Diego Geraldo, na qualidade de Secretário da Mesa, e pelo representante da empresa de Auditoria Independente, Sr. Matheus do Canto Silva, inscrito no CRC sob n.º RS-089018/O-4. Certifica-se que a presente é cópia fiel e autêntica da ata firmada em livro próprio da Companhia. Rio Grande (RS), 30 de abril de 2019. Hamilton Romanato Ribeiro, Presidente da Mesa e Diego Geraldo, Secretário da Mesa. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 5106532 em 09/08/2019 da Empresa REFINARIA DE PETROLEO RIOGRANDENSE S/A, Nire 433300002837 e protocolo 192063120-30/05/2019. Autenticação: AODD3396AD25E6A89DCB36FD23E6FE47BC4C6D2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/206.312-0 e o código de segurança W8Z4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário Geral.